



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Interna

ANEXO

anexo I – Modelo Planat – Res. CGE nº 053/20

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN		
CNPJ: 30.124.754/0001-14		
SIGLA: CODIN	UG: 227100	GESTÃO: 0006
NATUREZA JURÍDICA: 201.1 -Empresa	VINCULAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 110 – 34º andar – Centro, Rio de Janeiro		CEP: 240040.001
TELEFONE: 2334.1400	EMAIL: cmesquita@codin.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.codin.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019 e Resolução CGE nº 070 de 23/12/2020, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN** para o exercício de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional do órgão/entidade

A CODIN tem por objetivo desenvolver ações que possibilitem contribuir para a expansão da atividade empresarial no território fluminense, em parceria com as demais entidades governamentais e empresariais, universidades e centros tecnológicos.

Através de sua equipe técnica orienta o investidor na escolha do incentivo mais adequado à sua atividade, bem como em relação aos procedimentos necessários à sua obtenção, atuando, igualmente, como interlocutora junto à Agência de Fomento do Estado - AgeRio, a qual oferece linhas de financiamento competitivas para capital de giro e ativo fixo de longo prazo, bem como junto aos demais órgãos nos quais o projeto será analisado.

Através da sua área de inteligência empresarial, a CODIN fornece orientação às empresas que desejam se instalar ou expandir sua atividade no Estado do Rio de Janeiro, fornecendo informações gerenciais relativas aos diversos aspectos socioeconômicos e logísticos das regiões e municípios fluminenses, possibilitando à empresa selecionar a alternativa locacional mais adequada às suas necessidades operacionais, logísticas e mercadológicas.

2.2. Leis e Decretos de criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente

Legislação de criação e regulamentação do órgão:

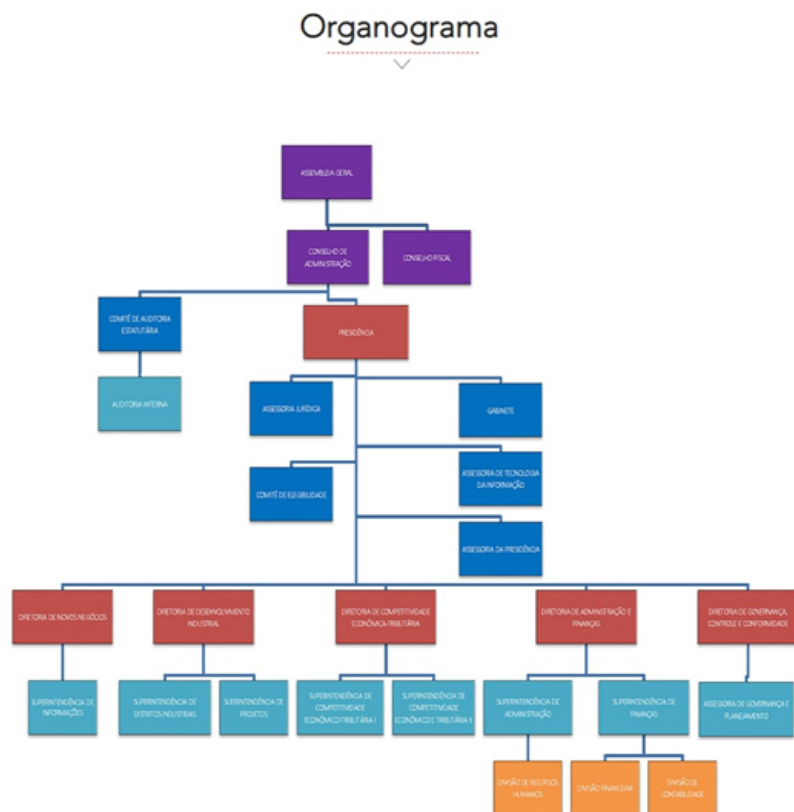
- Lei nº 5969 de 28 de novembro de 1967

- Decreto nº 13.688 de 19 de novembro de 1968
- Decreto nº 13.895 de 28 de janeiro de 1969
- Decreto-Lei nº 285 de 20 de maio de 1970
- Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976
- Lei nº 549 de 30 de junho de 1982
- Lei Estadual nº 551 de 30 de junho de 1982
- Decreto nº 5.785 de 08 de julho de 1982
- Decreto nº 32.621 de 01 de janeiro de 2003
- Decreto nº 40.896 de 09 de agosto de 2007
- Lei Federal nº 11.638 de 28 de dezembro de 2008
- Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016
- Decreto nº 46.188 de 06 de dezembro de 2017

Regimento Interno:

- Regimento Interno nº 003/2018

Organograma Vigente:



2.3 Relatório de Auditores Independentes

Relativo ao exercício de 2019 e 2020 foi aberto o processo de licitação sob nº E-22/010/161/2019 para prestação de serviços de Auditoria Independente, a qual a foi vencedora a empresa Aguiar Feres Auditores Independentes. Ressaltamos que os trabalhos da auditoria independente relativo a análise das demonstrações financeiras do exercício de 2020 da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, ainda não iniciou, pois depende do encerramento contábil do exercício de 2020.

2.4 Plano de Trabalho e Execução Orçamentaria

Foi proposto um orçamento para o exercício de 2021 na ordem de R\$.25.053.888, e somente foi aprovado o valor de R\$.17.779.304, comprometendo frontalmente os Programas de Trabalho de Despesas Obrigatorias de Carater Primario, e o Programa Finalistico Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN.

Houve uma diferença na aprovação no orçamento do exercício de 2021 na ordem de R\$.7.274.585, conforme demonstrado no Quadro 1.

Com a diferença entre o solicitado e o liberado, existe a possibilidade do comprometimento do orçamento de 2021, entretanto, para sanar algum ponto de necessidade, existe também a provável movimentação orçamentária solicitada através do SIPLAG, contudo é uma ação que será avaliada pelo corpo técnico da SEPLAG. Sendo assim, ainda existe possibilidade do pedido e a expectativa da liberação do Superávit Financeiro, que gira em torno de 4 milhões de reais, sendo feita a compensação do valor solicitado para o Programa de Lei Orçamentária já liberado, salvo se não for despesa de capital.

Cabe ressaltar, que as despesas que tiveram um “corte” significativo, foi no Grupo de Gastos L3 e L4, Programas de Trabalhos de: Despesa Obrigatória de Carater Primario e o Programa Finalistico Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN respectivamente.

Cabe ressaltar ainda, que as Despesas Obrigatórias de Carater Primario (L3), se não executadas, serão objeto de inscrição do Estado no CADIN, portanto, iremos pleitear o retorno do corte nesse Grupo de Gasto ao orçamento proposto.

Quadro 1: Demonstrativo do Orçamento Proposto e Aprovado

ORÇAMENTO PROPOSTO E APROVADO						
Programa de Trabalho			2020		2021	
Codigo	GG	Titulo	Proposto	Aprovado	Proposto	Aprovado
2660	L1	Pessoal e Encargos	9.530.000	9.530.000	9.976.154	9.976.155
2010	L2	Prest. Serv.Org Public	120.000	120.000	80.000	40.505
2016	L2	Manut. Ativ. Oper/Ad	6.493.127	6.493.127	5.636.440	5.896.678
8021	L6	Pagto.Serv. Util Publ	297.000	297.000	437.861	343.046
0016	L3	Desp. Obrig. C.Obrig	840.000	840.000	919.000	628.000
0467	L3	Desp. Obrig. C.Prim.	3.596.169	3.596.169	4.170.000	202.000
2861	L4	Desenv. DI. E Log.	4.670.000	4.670.000	3.221.600	419.040
2862	L4	Atração Investo.	132.500	132.500	357.833	243.880
2863	L4	Apoio ao Investidor	5.000	5.000	5.000	10.000
4474	L4	Aprimor. Mecanismo	7.500	7.500	10.000	5.000
5411	L5	Fortalec. Institucional	102.500	102.500	240.000	15.000
TOTAL			25.793.796	25.793.796	25.053.888	17.779.304

Quadro 2: Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logístico da CODIN	Aumentar a taxa de ocupação e monitorar a taxa de atuação das empresas nos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN
Atração de Investimento para Munic. Fluminense	Promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios fluminense, através de novos investimentos e expansão dos empreendimentos já existentes.
Fortalecimento Institucional	Fortalecer a CODIN através da melhoria dos seus quadros técnico, bem como promoção do Estado para atração de novos investimentos.

2.5 Sistemas:

Relação dos sistemas utilizados nos trabalhos de auditoria:

- SIAFE-RIO – Sistema Integrado e Administração Financeira do Estado e Municípios

- SIGFIS – Sistema Integrado de Gestão Fiscal
- SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aquisições
- SIPLAG – Sistema de Inteligencia em Planejamento e Gestão
- SIAUDI – Sistema de Auditoria
- UPO – Sistema de Protocolo Integrado do Poder Executivo Estadual
- SEI –RJ – Sistema Eletronico de Informação

2. Composição da Equipe

Quadro 3: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
Wanderley de Sousa Santana	270647-9	Chefe da Auditoria Interna	1 ano e 3 meses	Ciências Contábeis

3. ATIVIDADE DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3.1 Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

São disponibilizados para os trabalhos de auditoria, sala própria, ar condicionado, computadores, armarios, telefones e calculadoras, além de sala de reunião, a qual serve de uso para toda a Companhia.

Devido restrição na contratação de pessoal nesse exercício, nossa equipe ficou restrita apenas ao Chefe de Auditoria Interna. Esta prevista a contratação de 01(um) servidor nesse exercício para reposição e auxiliar a equipe da Unidade de Controle Interno em suas demandas, assim como melhorar a eficiencia.

3.2 Previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos

Quadro 4 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
Curso em Compliance	15 horas	04/2021	Wanderley de Sousa Santana
Gestão de Riscos	60 horas	06/2021	Wanderley de Sousa Santana
Fraude em licitações	12 horas	08/2021	Wanderley de Sousa Santana
Achados de Auditoria	12 horas	10/2021	Wanderley de Sousa Santana

4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

4.1 Tratamento das demandas originadas da CGE

Acompanhamento contínuo das resoluções e instruções normativas disponibilizadas pela AGE e CGE através do sítio e, com isso, inicio imediato ao planejamento interno para cumprimento das demandas nas datas previstas, visando atender todos os prazos e requerimentos estabelecidos e/ou pré-estabelecidos. Além disso, manter o canal de comunicação disponível para possíveis esclarecimentos tanto do controle interno quanto externo.

4.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI

Diante de demandas extraordinárias recebidas pelo controle interno, toda a equipe se mantera imediatamente disponível para cumprimento do exposto, adequando a nova demanda à agenda das demanda constantes, como prioridade, a fim de que possa ser cumprida no menor espaço de tempo possível.

4.3 Avaliação da gestão das contratações administrativas

As minutas de contratos são previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica, e os Instrumentos Contratuais resultantes, formalizados de acordo com as normas legais e aquelas previstas nos: artigo 7º, inciso III, do § 2º; artigo 40 inciso II e artigo 64 da Lei 8.666/93, tendo que ser observada em todos os casos, a publicação no Diário Oficial do Estado (§ único do artigo 61 da Lei 8.666/93) e a evidencia de existência de previsão de créditos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações. Verificação dos registros dos contratos vigentes nos módulos específicos do SIAFE- RIO, bem como cadastrados no SIGFIS, conforme orientação vigente.

Os trabalhos de auditoria são desenvolvidos de forma a verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios e de execução dos contratos e convênios firmados pelo órgão/entidades e compras e serviços em geral, objetivando o fiel cumprimento da Lei nº. 8.666/93 com base nos

procedimentos e princípios contábeis usuais e de conformidade com a legislação vigente.

Quadro 5 – Atividades de Auditoria Interna para CODIN – Exercício 2021

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Plano de Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT do exercício de 2021	Planejar as atividades anuais de controle interno do órgão	Decreto 46.873 de 13/12/2019 e Resolução CGE nº 070 de 23/12/2020	Início: 01/01/2021 Fim: 27/01/2021
2	Relatório Anual das Atividades – RANAT do exercício de 2020	Relatar s atividades anuais de controle interno do órgão	Decreto 46.873 de 13/12/2019 e Resolução CGE nº 070 de 23/12/2020	Início: 01/01/2021 Fim: 30/03/2021
3	Prestação de Contas Anual da Gestão de 2020	Prestar contas de gestão da CODIN	Deliberação TCE nº 278 de 24/08/2017	Início: 01/01/2021 Fim: 30/06/2021
4	Execução Orçamentaria do exercício de 2021	<ul style="list-style-type: none"> a. Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento de despesa e receita. b. Acompanhar Execução Orçamentaria nas suas conformidades de classificação contábil e orçamentaria, bem como seus saldos. c. Atestar conformidade os preceitos legais quanto as despesas de exercícios anteriores e restos a pagar. d. Verificar e analisar a existência de Superavit Financeiro no ano de 2020 e Excesso de Arrecadação no exercício de 2021. 	Decreto nº 47.433 de 29/12/2020	Início: 01/01/2021 Fim: 31/12/2021
5	Execução Orçamentaria do exercício de 2021	Acompanhar Decreto de Encerramento do Exercício de 2021 do órgão quanto ao cumprimento da data de emissão de empenho e a entrega do resto a pagar processados e não processados do exercício de 2021.	Decreto nº 47.433 de 29/12/2020	Início: 01/01/2021 Fim: 31/12/2021
6	Bens Móveis e Imóveis do exercício de 2021	<ul style="list-style-type: none"> a. Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados a gestão de bens móveis e imóveis. b. Conferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial. c. Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos relacionados à gestão de bens móveis realizados. 	Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979 e Instrução AGE nº 041 de 26/12/2017	Início: 01/01/2021 Fim: 31/01/2021
7	Bens patrimoniais, almoxarifado, tesouraria e transferencias financeiras no exercício de 2021	Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Deliberação TCE-RJ nº 278 de 24/08/2017 e IN AGE Nº 042 de 26/12/2017	Início: 01/01/2021 Fim: 31/12/2021

8	Descentralização no exercício de 2021	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade, aprovação ou não das prestações de contas.	IN AGE nº 024, de 10/09/2013	Início: 01/01/2021 Fim: 31/12/2021
9	PPA – Plano Plurianual exercícios 2020-2023	Analisar conclusivamente o desempenho da gestão, refletida no RAA – Relatório Anual da Auditoria, bem como acompanhar o registro das metas e os indicadores trimestrais dos programas finalísticos.	Lei 8.730 de 24/01/2020 e Decreto 47.092 de 21/05/2020	Início: 01/01/2021 Fim: 31/12/2021
10	Controles Internos no exercício de 2021	Atingir qualidade e suficiência dos controles internos administrativos do órgão, considerando os seguintes elementos: a. Ambiente de controle b. Avaliação de riscos; c. Atividade de controle; d. Informação; e. Comunicação e Monitoramento; f. Planejar, Atestar e conferir.	Não se aplica.	Início: 01/01/2021 Fim: 31/12/2021
11	Recomendações TCE-RJ, CGE e AGE ao órgão no exercício de 2021	Monitorar a implementação das determinações e recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.	NIR- Nota de Recomendações de Riscos, Ofícios Circulares e Portarias etc.	Início: 01/01/2021 Fim: 31/12/2021
12	Participação em Reuniões do Conselho Fiscal do órgão no exercício de 2021	Monitorar as recomendações do Conselho Fiscal visando acompanhar sua correção pela diretoria do órgão.	Atas das reuniões	Início: 01/01/2021 Fim: 31/12/2021
13	Controles dos Adiantamentos no exercício de 2021	Monitorar as concessões dos adiantamentos, Prestações de Contas e as baixas, obedecendo aos fundamentos legais vigentes.	Processos internos no SEI	Início: 01/01/2021 Fim: 31/12/2021
14	Auditoria Independente	Acompanhar os auditores externos nas análises das Demonstrações Financeiras da CODIN no exercício de 2020.	Processo SEI nº 220010/00158/20	Início:01/01/2021 Fim: 31/05/2021

5. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

- **Restrições:** Obediência às normas estabelecidas pelo órgão, cumprimento de prazos, número de equipe, disponibilização de tempo e eventuais contratemplos.
- **Riscos:** Não cumprimento dos objetivos do órgão ou entidade previstos em estatutos e normas reguladoras, implementação de ações não compatíveis com as estabelecidas, detecção de irregularidades, baixo nível de amadurecimento de controle interno, gestão de riscos não inserida no processo, descumprimento de normas estaduais e metodologia do TCE-RJ, inércia e/ou omissão no tocante ao acompanhamento das determinações do TCE-RJ e recomendações da AGE.

6. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

APROVO o Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT, para o exercício de 2021 com base na Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT e Relatório Anual de Atividades – RANAT das Unidades de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Assinlo que o Plano Anual de Auditoria Interna incorpora as necessidades da Alta Administração em termos das Linhas de Defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles internos.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2021

Julio Cesar Jorge Andrade

Diretor-Presidente

ID: 5109946.2

Wanderley de Sousa Santana

Chefe da Auditoria Interna

ID: 2706647-9

Rio de Janeiro, 27 janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Souza Santana, Auditor Interno**, em 29/01/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Scharth Mesquita, Chefe de Gabinete**, em 29/01/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Jorge Andrade, Diretor-Presidente**, em 30/01/2021, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12878589** e o código CRC **4C3059DD**.

Avenida Rio Branco,, N°110 - 34° Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-001
Telefone: 23341398 - <http://www.codin.rj.gov.br>